

Aprim

Decreto de 1951. Publicado por afixação no
local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 554

O Prefeito Municipal de Pampa, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º,
alínea "a" do Decreto-Lei Estadual n. 13080,
de 28 de Outubro de 1942:

Exposu:

Aluna Zilma ~~Barros de Sil-~~
veira, de cargo de professora da 7ª Escola
Primaria Mista Rural, neste Município,
a partir do dia 28 de Setembro de 1951, cargo
que vem a exercer em caráter interin-
no. Prefeitura Municipal de Pampa, em
29 de Setembro de 1951.

a) Celso Augusto Luiz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretario, em 29
de Setembro de 1951. Publicado por afixação no
local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 555

O Prefeito Municipal de Pampa, Es-

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Lei Municipal, nº 111, de 21 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

por comunicação escrita, ao Sr. Edilton Martins Cruz, diretor da sala, deste município, a 7ª Escola Primária Mista Rural, Prefeitura Municipal de Pampulha, em 29 de Setembro de 1957.

a) Edilton Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Setembro de 1957. Publicado, por afixação no local de costume na data supra.

a) Alto de Barros
Secretário.

Decreto nº 556

O Prefeito Municipal de Pampulha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13930, de 28 de Outubro de 1942,

Resolve:

Sauandias Francisco Baraquel, a partir desta data, para atuar em caráter interino a 7ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em